





Governo 2021-2024

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064-2022 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 006-2022

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA – CNPJ 61.381.943/0001-04, situada na Rua Mostardeiro, 777 – Bairro Ro Branco – Porto Alegre - - RS – CEP 90.430-001 – contato licitacoes@construtoracontinental.com, neste ato representada pelo Sr. HÉLIO ANTÔNIO AMARAL MILITZ JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 9093762855 e do CPF nº 015.953.040-70, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

## Cláusula Primeira

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 25/05/2022, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R\$ 24.359,99, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 356.231,36 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

Atividade 1010 - Rubrica: 449051.00000000

## Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 17 de agosto de 2022.

HELTO ANTONIO MAPAT MILITZ LUNIOR CONSTRUTORA CONTRED LAL DE SÃO PAULO LTDA

Contratada

ABEL GRAVE

Prefeito Contratante

TESTEMUNHAS:

Centro Administrativo Olavo Stefanello

www.ibiruba.rs.gov.br

f nrofoituradoihiruha